



INDEX SEMINUM 2018

Jardim Botânico do Faial



seminumsystem2019

JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL

Rua de S. Lourenço, 23
9900-401 Horta
PORTUGAL

The **Faial Botanical Garden** is a structure of the Faial Natural Park, which belongs to the Regional Directorate for the Environment, from the Regional Secretariat for Agriculture and Environment (Regional Government of Azores).

Initiated in 1986 on an area of about 8.000m², it displays two distinct areas: one dedicated to Azorean and Macaronesian flora, and another to exotic plants, namely medicinal, aromatic plants and some orchids.

A visitor's center, a seed bank, a herbarium, a nursery for rare species and a small leisure garden with exotic plants and the traditional agriculture crops complete this place.

In 1995 it began to spread out into an area of 60.000m², about ten kilometers from the present one and at an altitude of 400 meters.

Aims:

- Display the Azorean and Macaronesian species;
- Conservation of the genetic resources from Azorean autochthonous and endemic flora;
- Propagation of rare and endangered species;
- Development of environmental education activities.

Index Seminum:

The requests of seed for this species, due to its rarity, may possibly not be all satisfied.

Telephone:	(+351) 292 948 140
Fax:	pnfaial.jardimbotanico@ azores.gov.pt
Foundation:	1986
Area:	0,8 Ha + 6 Ha
Location:	Flamengos Vilage
Geographic al location:	Latitude: 38° 33' 7" N Longitude: 28° 38' 30" W UTM: 26s Altitude: 150 m
Climatic data:	Atlantic Average temperature: Annual: 17,6° C Coldest month: 14,3° C Hottest month: 22,8° C Lowest of the coldest month: 8,3° C Highest of the hottest month: 25,5° C Annual rainfall: 1842,7 mm
Technical and Scientific Staff:	<i>Director</i> Pedro Casimiro Curator of germplasm bank: Cátia Freitas <i>Seed collectors:</i> Arlete Garcia, Joana Bettencourt, Joana Sousa, Nuno Guerreiro & Rosana Fraga.

JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL

Rua de S. Lourenço, 23
9900-401 Horta
PORTUGAL

Telefone: (+351) 292 948 140

E-mail: pnfaial.jardimbotanico@
azores.gov.pt

Fundação: 1986

Área 0,8 Ha + 6 Ha

Localização: Vila dos Flamengos

Localização geográfica Latitude: 38° 33' 7" N
Longitude: 28° 38' 30" W
UTM: 26s
Altitude: 150 m

Dados climáticos: Atlântico

Temp. médias:
Anual: 17,6 °C
Mês mais frio: 14,3° C
Mês mais quente: 22,8° C
Mín. abs. mês mais frio:
8,3° C
Máx. abs. mês mais
quente: 25,5° C
Precipitação anual:
1842,7 mm

Equipa técnica e científica: *Diretor*
Pedro Casimiro
Curador do banco de
germoplasma:
Cátia Freitas

Coletores de sementes:
Arlete Garcia,
Joana Bettencourt,
Joana Sousa,
Nuno Guerreiro &
Rosana Fraga.

O **Jardim Botânico do Faial** é uma estrutura do Parque Natural do Faial, que pertence à Direção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente (Governo Regional do Açores). Tendo sido iniciado em 1986 numa área de 8.000m², possui duas zonas distintas de cultivo de espécies: uma dedicada à flora dos Açores e da Macaronésia e outra de plantas medicinais, aromáticas e algumas orquídeas.

Um Centro de visitantes um banco de sementes, um herbário, um viveiro de propagação de espécies raras e um jardim de plantas exóticas e principais culturas tradicionais agrícolas completam o Jardim. Em 1995, foram iniciados os trabalhos de expansão do Jardim numa área de cerca de 6 Ha, a 10 Km do atual e a 400 m de altitude.

Objetivos:

- Divulgar as espécies da flora dos Açores e da Macaronésia;
- Conservar os recursos genéticos da flora autóctone e endémica dos Açores;
- Propagar plantas raras e ameaçadas de extinção;
- Desenvolver atividades de sensibilização ambiental.

Index Seminum:

Os pedidos de sementes destas espécies, devido há sua raridade, eventualmente poderão não ser todos satisfeitos.

APIACEAE

1. *Crithmum maritimum* L.
PT-1-HORTA-2018124

ASTERACEAE

2. *Pericallis malvifolia* (L' Hér.) B. Nord.
PT-1-HORTA-2018054

3. *Tanacetum parthenium* (L.) Sch.Bip.
PT-0-HORTA-2018067

COMPOSITAE

4. *Tolpis succulenta* (Dryand.) Lowe
PT-1-HORTA-2018092

HYPERICACEAE

5. *Hypericum foliosum* Aiton
PT-1-HORTA-2018056

LAMIACEAE

6. *Salvia officinalis* L.
PT-0-HORTA-2018049

PLANTAGINACEAE

7. *Plantago coronopus* L.
PT-1-HORTA-2018061

POACEAE

8. *Festuca petraea* Guthn. Ex Seub.
PT-1-HORTA-2018059

SOLANACEAE

9. *Nicotiana tabacum* L.
PT-0-HORTA-2018086

In response to the **Convention on Biological Diversity-CBD** (Rio de Janeiro, 1992), our institution supplies seeds and other plant material only in accordance with the Code of Conduct for Botanic Gardens.

Additionally, our institution is member of **IPEN** (International Plant Exchange Network). The IPEN Code of Conduct with regards to seeds/plant exchange is applicable for non-commercial use only.

IPEN membership allows exchange with other IPEN members without bilateral agreement. So IPEN members may order seeds and other plant material either by email or by ordinary mail.

Only IPEN members may order by email.

For a list of current IPEN-members check the web-site of Botanic Gardens Conservation International (BGCI) at www.bgci.org/resources/ipen.

Non-IPEN members can only order if the desiderata is accompanied by a signed and stamped agreement on the supply of living plant material for non-commercial purposes, therefore they cannot order by email.

The agreement must be signed by authorized staff when plant material will be used for botanical gardens, or by the head of the project or research line for scientific purposes.

The IPEN number consists of four elements, e.g. ES-0-ACR-954000070:

1. The 2-character country code is used to indicate the country of origin of the accession in case of wild collected plants, or plants of known wild origin (ISO 2-alpha, see <http://www.unc.edu/~rowlett/units/codes/country.htm>, e.g. ES for Spain. (XX is used for plants of non-wild origin).
2. 0 (or 1): if restrictions of transfer apply: "0"=NO, "1"=YES.
3. Acronym for the institution (see www.bgci.org/garden_search.php).
4. Accession number of the sample in our institution.

Se recebeu sementes o ano passado, por favor preencha os seguintes dados quando enviar o seu pedido. / If you requested seeds last year, please fill out the following data when you remit your Desiderata.

Sementes viáveis/ Viable seeds: Sim / Yes Não / No

Sementes destinadas a/ The seeds were for:

Banco de Germoplasma / Germoplasm bank Coleção de sementes / Seed collection
 Coleção de plantas vivas / Lived plant collection Investigação / Research

Germinação /Germination:

Sim / Yes - % Germinação / Germination %
- Tratamento / Treatment
- N° plantas obtidas / N° of plants obtained
 Não/No

Taxa:

Se não recebeu parte do material solicitado, foi devido ao esgotamento do material pelo elevado número de pedidos / If part of material you requested was not enclosed, it is because it is not currently in stock due to the high number of petition this year.

Desiderata 2018

Por favor escreva o nº e nome científico do *taxon*

Please write the number and *taxa*

POR FAVOR ENVIAR A: JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL
PLEASE RETURN TO Rua de São Lourenço, n.º 23
(antes de 1/04/2015) 9900-401 Horta
(before April 1st, 2016) Portugal

Petitioners should check with their own authorities concerning import regulations and include any necessary permits with their order / Os requerentes devem verificar junto das autoridades os regulamentos de importação e incluir, se necessário, a respetiva autorização.

A responsabilidade legal do material vegetal passa ao recetor logo após o recebimento do mesmo / **The responsibility for legal handling of the plant material passes on to the recipient upon reception of the material.**

Only IPEN members may order by email / Unicamente membros de IPEN podem realizar pedidos por email (pnfaial.jardimbotanico@azores.gov.pt)

Membro do IPEN/We are member of IPEN código IPEN/IPEN code:

Non-IPEN members must sign the commitment to fulfil the attached “Agreement on the Supply of Living Plant Material for Non-Commercial Purposes”. Our institution sends seeds and other plant material only after receiving this form, signed and stamped.

Não membros de IPEN devem preencher o pedido e assinar o “Acordo para a submissão do material vegetal vivo para fins não comerciais”. Nossa instituição só envia sementes e outro material vegetal depois de receber este documento, assinado e carimbado.

Nossa instituição aceita as condições que se descrevem no Acordo para a submissão do material vegetal vivo para fins não comerciais.

Our institution accepts the conditions detailed in the Agreement for the supply of living plant material for non-commercial purposes.

Data/Date:

Carimbo/Stamp:

Assinado por/Signed by:

E-mail:

DIRECÇÃO INSTITUCIONAL / INSTITUTIONAL ADDRESS:

Acordo para a submissão de material vegetal vivo para fins não comerciais

Por força da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB, Rio 1992) e, em particular, do Protocolo de Nagoya sobre o acesso aos recursos genéticos e participação justa e equitativa nos benefícios derivados da sua utilização justa e equitativa nos benefícios derivados da sua utilização, o Jardim Botânico tem como missão dedicar-se a promover a conservação, a utilização sustentável e à investigação da biodiversidade. Consequentemente, o jardim espera que seus parceiros de aquisição, manutenção e transferência de material vegetal actuem sempre de acordo com a letra e o espírito da CDB o Protocolo de Nagoya e a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES). A responsabilidade da gestão legal do material vegetal passa para o rece(PTor após a recepção do mesmo. O material vegetal solicitado será fornecido ao destinatário só nas seguintes condições:

1. Baseado neste acordo, o material vegetal fornece-se só para utilização não comercial, nomeadamente para investigação científica ou para fins didácticos como para protecção do meio ambiente. Se o rece(PTor, em data posterior, tiver a intenção de dar utilização comercial ou transferir o mesmo para utilização comercial, deve obter por escrito o consentimento prévio do país de origem (PIC) antes do material ser utilizado ou transferido. O rece(PTor é responsável por assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios.
2. Ao receber o material vegetal, o rece(PTor deve esforçar-se em registar o material recebido, origem (país de origem, primeiro jardim rece(PTor, "dador" do material vegetal, ano de colheita), assim como as condições de aquisição e transferência de maneira compreensível.
3. No caso de que se publicar textos científicos com base no material vegetal recebido, o rece(PTor é obrigado a indicar a origem do material (jardim que forneceu e se conhecido o país de origem) e deve-se enviar, as publicações efectuadas ao jardim e ao país de origem sem pedido prévio.
4. Quando pedido, o jardim reemitirá a informação pertinente sobre a transferência do material vegetal ao organismo encarregado da aplicação do CDB.
5. O rece(PTor só pode transferir o material vegetal recebido a terceiros nestes termos e condições, e deve documentar a transferência de uma maneira adequada (por exemplo, utilizando formulário, constante no Anexo 1.3).

Agreement on the Supply of Living Plant Material for Non-Commercial Purposes

Against the background of the provisions and decisions of the Convention on Biological Diversity (CBD, Rio 1992) and in particular those of its Nagoya Protocol on access to genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from their utilization, the garden is dedicated to promoting the conservation, sustainable use and research of biological diversity. The garden therefore expects its partners in acquiring, maintaining and transferring plant material to always act in accordance with the CBD, the Nagoya Protocol and the Convention on the International Trade in Endangered Species (CITES). The responsibility for legal handling of the plant material passes on the recipient upon receipt of the material. The requested plant material will be supplied to the recipient only on the following conditions:

1. Based on this agreement, the plant material is supplied only for non-commercial use such as scientific study and educational purposes as well as environmental protection. Should the recipient at a later date intend a commercial use or a transfer for commercial use, the country of origin's prior informed consent (PIC) must be obtained in writing before the material is used or transferred. The recipient is responsible for ensuring an equitable sharing of benefits.
2. On receiving the plant material, the recipient endeavours to document the received plant material, its origin (country of origin, first receiving garden, "donor" of the plant material, year of collection) as well as the acquisition and transfer conditions in a comprehensible manner.
3. In the event that scientific publications are produced based on the supplied plant material, the recipient is obliged to indicate the origin of the material (the supplying garden and if known the country of origin) and to send these publications to the garden and to the country of origin without request.
4. On request, the garden will forward relevant information on the transfer of the plant material to the body charged with implementing the CBD³.
5. The recipient may transfer the received plant material to third parties only under these terms and conditions and must document the transfer in a suitable manner (e.g. by using the documentation form, such as provided in Annex 1.3).



seminumsystem2019